

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PROGRAMA Nº 09/2024
DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL -SIM-AMEG**

1º Termo Aditivo ao Contrato de Programa que entre si celebram o Município de Pratápolis - MG e a Associação Pública dos Municípios da Microrregião Do Médio Rio Grande – CONSÓRCIO AMEG, para a gestão, coordenação, execução, normatização e funcionamento do Serviço de Inspeção Municipal executado pelo CONSÓRCIO AMEG

Pelo presente instrumento, a **ASSOCIAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO GRANDE – CONSÓRCIO AMEG**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 35.617.360/0001-11, com sede administrativa na Rua Benedita da Silveira Maia, 144, Jardim Pinheiros, CEP: 37903-660, Passos/MG, representado pelo seu Presidente o Sr. Daniel Ferreira da Silva, doravante denominado simplesmente Consórcio AMEG e o **MUNICÍPIO DE PRATÁPOLIS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.241.356/0001-82, com sede na Praça Castorino de Souza, nº 100, Centro, CEP 37.970-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Everilson Cleber Leite, doravante denominado simplesmente Município, firmam o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato de Programa do Serviço de Inspeção Municipal executado pelo Consórcio AMEG, nos termos da Lei 11.107/05, conforme abaixo estabelecido, permanecendo inalteradas as demais cláusulas pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RETIFICAÇÃO

Fica retificada a Cláusula Décima Quinta – Dos Pagamentos, do Contrato De Programa nº 09/2024, do Serviço De Inspeção Municipal -SIM AMEG, passando a mesma a vigor a partir desta data, com a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Dos pagamentos:

*15.1 O pagamento será efetuado até o o 5º dia útil de cada mês, correndo a despesa à conta de recursos oriundos da dotação: **02003003.2060520010.077 - 33704100000**, consignada no orçamento do Município de Pratápolis para este exercício financeiro (2026).*

CLÁUSULA SEGUNDA – MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO E TERMOS ADITIVOS ANTERIORES

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Programa Nº 09/2024, referentes ao Serviço de Inspeção Municipal executado pelo Consórcio AMEG.



CNPJ: 35.617.360/0001-11
Rua Benedita da Silveira Maia, nº 144
Jardim Pinheiros - CEP: 37.903-660
Passos/MG - Telefone: (35) 3521-9544
ameg@ameg.org.br - www.ameg.org.br

Por estarem assim contratadas as partes, firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Passos, 02 de janeiro de 2026

Daniel Ferreira da Silva
Prefeito de São Tomás de Aquino-MG
Presidente da Ameg

Everilson Cleber Leite
Prefeito de Pratápolis - MG

Testemunhas:

Sthephane Silva Leandro Pinto
CPF: 092.016.086-75

Silene Caires Enes dos Santos
CPF: 368.848.598-10

Alpinópolis - Capetinga - Capitólio - Carmo do Rio Claro - Cássia - Claraval - Delfinópolis - Doresópolis - Fortaleza de Minas - Guapé
- Ibiraci - Itaú de Minas - Passos - Pimenta - Piumhi - Pratápolis - São João Batista do Glória
São José da Barra - São Roque de Minas - São Sebastião do Paraíso - São Tomás de Aquino - Vargem Bonita